



Valide aqui
este documento



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis
Comarca de Teresina - Estado do Piauí
 Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro
 CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
 Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR – SPH25080003290D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 1ª Zona, 4ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóvel, à **Ficha 01 do Livro de Registro de Imóvel nº 02, foi matriculado sob nº 3.972: o seguinte imóvel:** Um terreno foreiro municipal, sito no 25º quarteirão urbano, série sul da rua Areolino de Abreu, zona norte desta cidade que mede 23,38m (vinte e três metros e trinta e oito centímetros) de frente para a rua Professor José Amável; pelo lado direito (de quem olha do terreno para a citada rua) mede 32,88m, (trinta e dois metros e oitenta e oito centímetros), limitando-se com a rua Gonçalo Cavalcante, atualmente assim denominada; pela linha de fundos mede 23,38m (vinte e três metros e trinta e oito centímetros), limitando-se com imóvel pertencente aos herdeiros de Edino Martinele Carvalho; pelo lado esquerdo mede 32,88m (trinta e dois metros e oitenta e oito centímetros), limitando-se com imóvel de Geraldo da Cunha Oliveira com uma área total de 768,72ms². **Proprietários: Francisco de Assis Luna da Silva**, portador da C. Identidade nº 4G-329794, Ministério da Gerra e s/mulher Edina Maria de Castro Cavalc Luna, do lar, C. Identidade nº 104.566-PI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 064.234.774-34, residentes e domiciliados no Conjunto Monte Castelo casa 02, Tirol Natal (RN) e Antonio Emílio de Castro Cavalc, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, CPF nº 025.815.153-68, C. Id. nº 70.266-PI, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Pinel 309. **Título Aquisitivo:** Transcrito no livro 2-G, às fls. 45v e 46, sob nrs. R-1-2.544 e R-1-2.545, deste registro 4º Ofício. O referido é verdade dou fé. Teresina, 25 de Novembro de 1977.

R-1-3.972 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto adjeto de hipoteca, lavrada nestas Notas em 24.11.77, no livro nr. 16, às fls. 118v/129, o imóvel aqui matriculado foi **adquirido por: Ademar Moreira Rosado**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF nº 003.057.403-30, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Areolino de Abreu, nº 1586, portador da C. Identidade nº 36.730-PI, **por compra feita à Francisco de Assis Luna da Silva, e s/mulher e Antonio Emílio de Castro Cavalc**, acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil cruzeiros). O referido é verdade dou fé. Teresina, 25 de Novembro de 1977.

R-2-3.972 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto adjeto de Hipoteca, lavrada nestas Notas em 24.11.77, no livro nr. 16, às fls. 118v/129, o imóvel aqui matriculado foi dado em hipoteca seguinte: **Credora: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil** aqui denominada apenas Caixa, Sociedade Civil, com sede na rua Acre, nº 15, 4º Andar na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CGC 33.754.482/0001-24. **Devedores: Ademar Moreira Rosado**, bancário e **s/mulher Abigail Coelho Rosado**, do lar, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF nº 003.057.403-30, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Areolino de Abreu nº 1.586, portadores das C. Identidades nºs 36.730-PI, e 132.143-PI. **Título:** Hipoteca. **Valor:** Cr\$ 789.607,00 (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sete cruzeiros). **Em primeira e especial hipoteca.** **Forma de Pagamento:** Em 316 meses a conta de Junho de 1.977, em 316 prestações mensais de capital e juros, sendo os juros de 7% ao ano. O referido é verdade dou fé. Teresina, 25 de Novembro de 1977.

AV-3-3.972 – Fica averbado no R-1-3.972, a **edificação de uma casa residencial coberta de telhas sob nr. 2.858, frente para a rua Gonçalo Cavalcante, com a área de construção de 234,58ms², com os seguintes cômodos:** abrigo para auto, sala de espera, sala de jantar, terraço, hall, cozinha, sala de Tv, depósito, área de circulação, hall, 3 banheiros WC, quarto de casal, quarto de hóspede, quarto moças, quarto rapazes, encravada no terreno constante da presente matrícula, tendo gasto a importância de Cr\$ 591.141,60 (quinhentos e noventa e hum mil, cento quarenta e hum cruzeiros e sessenta centavos), tendo concluído em 30 de março de 1979. Tudo de acordo com a petição e despacho do M. M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível d/comarca, em 16.04.79.

Rua Benjamin Constant, Nº 1906, Teresina-Piauí
 E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
 (86) 92001-6695

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ5FT-E84MC-82CVG-PMQW7>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ5FT-E84MC-82CVG-PMQW7>

AV-4-3.972 – De acordo com a autorização expedida pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-Previ, datada de 20 de Janeiro de 2000, **fica dado baixa na hipoteca constante do R-2-3.972**. Teresina, 25 de Fevereiro de 2002.

R-5-3.972 - Nos termos da Escritura Publica de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Luiz Correia –PI, Livro nº 061, fls – 124 v, datada de: 26/02/2.002-O imóvel constante do R-1-3.972 **é dado em hipoteca seguinte: Credora: Soferro Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CGC nº 23.622.228/0001-19, com endereço na Av. dos Expedicionários 1001 nesta cidade de Teresina - PI. Neste ato representada pelo seu sócio gerente **Sr. Reginaldo Rufino Leal**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. dos Expedicionários 1001, São Cristóvão, Teresina - PI, portador da CI nº 128.858-PI e CIC Nº 030.293.873-72., **Devedora: Sociedade Piauiense de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado CGC nº 02.274.580/0001-30, situada na rua Gonçalo Cavalcante 2858, bairro Cabral, nesta cidade de Teresina (PI), e seus sócios: **Abigail Coelho Rosado**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 132.143-PI e CIC nº 626.901.833-15, e **Jesus de Elba Moreira Rosado**, brasileiro, maior, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, portador da Cédula de Identidade nr. 452.419-PI, inscrito no CPF/MF sob o nr. 626.965.643-53. **Título Hipoteca;** o presente instrumento tem por objeto a confissão de dívida, pela Devedora no **Valor:** R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).importância referente à negociação de débito originado do cheque nº 000213-5, datado de 28/12/2000, no Valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), nominal à Credora e devolvido pelo Banco por insuficiência de fundos. Em hipoteca de 1º grau. **Forma de pagamento/Prazo:** a devedora confessa e reconhece a obrigação de pagar à credora a importância supracitada, ficando estabelecido entre as partes que o pagamento da dívida ora reconhecida será realizado conforme quadro demonstrativo que segue: Parcela: 1ª Data do pagamento 28/02/2002; Valor em R\$ 7.000,00; 2ª 30/03/2002 R\$ 6.000,0; 3ª 30/04/2002 R\$ 6.000,00; 4ª 31/05/2002 R\$ 6.000,00; 5ª 01/07/2002 R\$ 6.000,00; 6ª 30/07/2002 R\$ 10.000,00; 7ª 30/08/2002 R\$ 15.000,00; 8ª 30/09/2002 R\$ 10.000,00; 9ª 30/10/2.002 R\$ 10.000,00; 10ª 29/11/2002 R\$ 10.000,00; 11ª 30/12/2.002 R\$ 20.000,00; 12ª 30/01/2003 R\$ 15.000,00; 13ª 28/02/2003 R\$ 15.000,00; 14ª 31/03/2003 R\$ 15.000,00; 15ª 30/04/2003 R\$ 15.000,00; 16ª 30/05/2003 R\$ 15.000,00; 17ª R\$ 30/06/2003 R\$ 15.000,00; 18ª 31/07/2003 R\$ 30.000,00; 19ª 29/08/2003 R\$ 20.000,00; e 20ª 30/09/2003 R\$ 24.000,00; o valor total da dívida foi atualizada até o dia 30/09/2003, corrigidos com juros de 1% (um por cento) ao mês e 5% (cinco por cento) de juros de mora. A devedora oferece em primeira e especial hipoteca, como garantia de adimplemento do referido débito o imóvel de propriedade do **Sr. Ademar Moreira Rosado**, portador do CPF nº 003.057.403-30, casado com - **Abigail Coelho Rosado**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 132.143-PI e CIC nº 626.901.833-15, residentes nesta Capital. Teresina, 08 de março de 2.002.

R-6-3.972 – PENHORA - Nos termos do Ofício nº 004-00074/2010, datado de 14.01.2010 MM Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, TRT da 22ª Assinado pelo M.M. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Roberto Wanderley Braga, Processo nº. 01354-2006-004-22-00-0; O imóvel constante do R-2-3.972 foi dado em penhora a favor de - **Exequente: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA**, portador do CPF 680817907-72, contra **Executada; SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.**, (FACULDADE ADEMAR ROSADO) pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF nº. 02.274.580/0001-30, situada na Rua Gonçalo Cavalcante 2858, bairro Cabral, nesta cidade de Teresina (PI); **Valor de:** R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). Teresina, 25 de Janeiro de 2010.

R-7-3.972 – PENHORA - Nos termos do mandado de penhora, avaliação e registro nº 001-00344/2010, auto de penhora de bem(s), datado de 19/03/2010, nº 001-00344/2010, e 00345/2010, mandado de penhora datado de 23.02.2010, MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Teresina, Justiça do Trabalho da 22ª Região, Assinado pela M.M. Juíza do Trabalho Substituto - Silvia Helena Nunes Miranda, Processo nº. 0127300-61.2007.5.22.0001; O imóvel constante do R-2- 3.972 foi dado em penhora a favor de - **Exequente: SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAÚJO**, portador do CPF 515008093-49, contra **Executada; SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.**, (FACULDADE ADEMAR ROSADO) pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF nº. 02.274.580/0001-30, situada na Rua Gonçalo Cavalcante 2858, bairro Cabral, nesta cidade de Teresina (PI); **Valor de :** R\$ 82.423,92 (oitenta e dois mil quatrocentos e

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis
Comarca de Teresina - Estado do Piauí
 Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro
 CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
 Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

vinte e três reais e noventa e dois centavos), conforme consta no mandado acima cintado. Teresina, 27 de setembro de 2010.

R-8-3.972 – PENHORA – Protocolo nr. 76.781 em 06.05.2024 – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, da 4ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, ATOrd 0001376-79.2017.5.22.0004, assinado eletronicamente por Roberto Wanderley Braga - Magistrado, datado de 25.03.2024, o imóvel constante do R-1-3.972, foi dado em penhora: **Autor:** Maria dos Reis Moreira de Mendonça Craveiro; **Réu:** Profissionalizar – Sociedade Piauiense de Educação Básica e Profissional Ltda e Outros (4), para garantia a presente execução, auto de penhora e avaliação datado de 03.05.2024. Valor da penhora: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AFO68906 - 75CD, AFO68907 - 3F2X**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: . Teresina, 07/05/2024.

AV-9-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202211.2413.02462708-IA-350, número do Processo 00017636820155220003, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paexlqb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38927 - 7NXG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-10-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202212.1612.02484077-IA-870, número do Processo 00020666420105220001, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paexlqb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38928 - YX1M**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-11-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de

Rua Benjamin Constant, Nº 1906, Teresina-Piauí
 E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
 (86) 92001-6695

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ5FT-E84MC-82CVG-PMQW7>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ5FT-E84MC-82CVG-PMQW7>

25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202301.3014.02534410-IA-900, número do Processo 0000023232015220001, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paex1qb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38929 - L2IG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-12-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202308.0816.02855287-IA-009, número do Processo 00020666420105220001, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paex1qb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38930 - 8APC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-13 – 3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202308.0816.02855394-IA-000, número do Processo 00013522620185220001, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paex1qb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38931 - 7TOM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-14-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202310.2410.02986243-IA-420, número do Processo 00002627120185220004, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paex1qb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis
Comarca de Teresina - Estado do Piauí
 Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro
 CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
 Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38932 - XQ4V**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-15-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202310.2410.02998586-IA-220, número do Processo 00002627120185220004, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paexlqb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38933 - WD7X**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-16-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202311.1010.03026874-IA-860, número do Processo 00015562120195220006, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paexlqb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38934 - A1GH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-17-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202311.1010.03026879-IA-900, número do Processo 00010443820195220006, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paexlqb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo:

Rua Benjamin Constant, Nº 1906, Teresina-Piauí
 E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
 (86) 92001-6695

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ5FT-E84MC-82CVG-PMQW7>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

AGG38935 - PEWO. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-18-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202401.2610.03131703-IA-530, número do Processo 00801008720095220001, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paexlqb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38936 - CXAW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-19-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202405.2108.03341454-IA-340, número do Processo 00009451520215220001, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paexlqb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38937 - OSD8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-20-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202408.1209.03504629-IA-450, número do Processo 00023549320165220003, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paexlqb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38938 - 33KA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

AV-21-3.972 – Protocolo: 79132 de 07/08/2025 – **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento no 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, onde é parte à **SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ5FT-E84MC-82CVG-PMQW7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis
Comarca de Teresina - Estado do Piauí
 Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro
 CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
 Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ5FT-E84MC-82CVG-PMQW7>

TECNOLOGIA LTDA, portadora do CNPJ nº 02.274.580/0001-30, conforme Protocolo nº 202505.2809.04035802-IA-596, número do Processo 00022262-50.2018.5.22.0002, tendo como Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DE SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO / TERESINA / 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 3b8paexlqb, emitida em 07/08/2025, às 09:58:05h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 07/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG38939 - X9WV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07/08/2025.

CERTIFICO CONSTAR NA PRESENTE MATRÍCULA REGISTRO DE ÔNUS REAIS INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL A QUE SE REFERE.

Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): **###00000 - ####**. Consulte a autenticidade do(s) selo(s) em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 07 de Agosto de 2025. O referido é verdade e dou fé. Eu, Verônica Maria dos Santos Nascimento - Escrevente, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 07 de Agosto de 2025
 Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Registradora



Rua Benjamin Constant, Nº 1906, Teresina-Piauí
 E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
 (86) 92001-6695

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis
Comarca de Teresina - Estado do Piauí
 Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro
 CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
 Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR – SPH25080003294D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 1ª Zona, 4ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóvel, à **Ficha 01 do Livro de Registro de Imóvel nº 02, foi matriculado sob nº 17.137: o seguinte imóvel:** Um lote de terreno foreiro municipal com a forma irregular situado na quadra 307 no 4º quarteirão urbano, série sul a rua Gonçalo Cavalcante, zona norte desta cidade, com os seguintes limites e dimensões: testada mede 16,80 metros, lado direito mede 30,00 metros limitando-se com terreno de Costinha e Miguel Cavalcante, lado esquerdo mede 28,20 metros limitando-se com o proprietário, pela linha de fundos mede 12,12 metros limitando-se com Espólio de Martinele Cavalcante, área irregular com 421,87m2 de propriedade do Sr. Adelmar Moreira Rosado. **Proprietário:** Adelmar Moreira Rosado, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, CIC nº 003.057.403-00. **Título aquisitivo:** registrado sob o nº 6.434, Livro 2-Q às fls-181 deste Cartório. Teresina, 30 de Dezembro de 1991.

R-1-17.137 – Nos termos da Cédula de Crédito Industrial datado de 26.12.91. Prefixo: FIN-91/0013, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca seguinte: **EMITENTE: L Rosado Ltda**, CGC/MF – 63.334.585/0001-04, representada neste ato por seus sócios gerentes Lisiane de Harley Moreira Rosado e Laiane de Hariem Moreira Rosado, por aval da Emitente: Lisiane de Harley Moreira Rosado, CPF-341.465.043-68; Laiane de Harlém Moreira Rosado, CPF-446.345.013-68. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Adelmar Moreira Rosado**, CPF-003.057.403-00, **Abigail Coêlho Rosado**, CPF-003.057.403-00. **INTERVENIENTES** (na forma da cláusula INTERVENIÊNCIA **Lisiane de Harley Moreira Rosado**, CPF-341.465.043-68 e **Laiane de Harlém Moreira Rosado**, CPF-446.345.013-68. **FINANCIADOR-** Banco do Nordeste do Brasil S.A. – Agência de Teresina. **TÍTULO-** Hipoteca. **VALOR-** Cr\$ 4.430.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros). Em 1ª e especial hipoteca. Forma de pagamento – 36 prestações mensais e sucessivas, sempre aos dias 16, vencendo a primeira em 16 de Fevereiro de 1993 e a última em 16 de Janeiro de 1.996. **JUROS** – à taxa nominal de 8% ao ano. Teresina, 30 de Dezembro de 1.991.

R-2-17.137 – Nos termos do Mandado de Registro de Penhora do Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, datado de 07.07.97, Auto de Penhora e depósito datado de: 15/04/97; O imóvel constante da presente matrícula **é dado em penhora em favor do Banco Mercantil do Brasil contra Abigail Coêlho Rosado e Adelmar Moreira Rosado**, valor de R\$ 3.523,79 (três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). Teresina, 13 de Novembro de 1997.

R-3-17.137- Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 23/09/2011, expedido pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí – 4ª Vara, assinado por Lúcio de Sá Feitosa, Diretor de Secretaria da 4ª Vara/PI, Processo: 21764-56.2010.4.01.4000, Classe:3100-Execução Fiscal/Fazenda Nacional, Auto de Penhora e Depósito, datado de 09.05.2012, **o imóvel constante da matrícula 17.137 é dado em penhora a favor de Exqte: União Federal contra Excto: Sociedade Piauíense de Educação Ciência e Tec Ltda**, CNPJ-002.274.580/0001-30, no valor de R\$ 138.872,15. Teresina, 14 de Maio de 2012.

R-4-17.137- Nos termos do Mandado de Citação Penhora, Avaliação/Arresto datado de 03 de Abril de 2012, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 4ª Vara Federal, Processo: 2009.40.00.004153-3, Classe: 3100; Execução Fiscal/Fazenda

Rua Benjamin Constant, Nº 1906, Teresina-Piauí
 E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
 (86) 92001-6695

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BLUR-E7MD2-W4MN4-G8WD5>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BLUR-E7MD2-W4MN4-G8WD5>

Nacional, Auto de Penhora e Depósito datado de 13/06/2012, extraído dos autos do processo nº 2009.4153-3, Classé nº 3100, o imóvel constante da presente matrícula **é dado em penhora em favor da exequente: União Federal; contra Executado: Sociedade Piauiense de Educação Ciência e Tec Ltda e outros**, CNPJ 02.274.580/0001-30, para cobrança do débito de: R\$ 10.999,44 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) na data de 22/10/2010 para garantia de execução na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. Teresina, 12 de julho de 2012.

R-5-17.137- Protocolo nr. 63.700, datado de 18/08/14 – Nos termos do OF/SECVA nº 2883/2014 4ª Vara Federal, datado de 12/08/2014, Processo: 6890-27.2014.4.01.4000; Autor: **União Federal**; Réu: **Sociedade Piauiense de Educação Ciências e Tecnologia Ltda-ME e outros**; Classe: 3100- Execução Fiscal/Fazenda Nacional; Objeto: 3040400- Contribuições Previdenciárias- Contribuições Tributário – Diretor Tributário: O imóvel constante da presente matrícula **foi dado em penhora a favor da União Federal contra Sociedade Piauiense de Educação Ciências e Tecnologia Ltda-ME e outros**, para cobrança do débito de R\$ 138.872,15 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Teresina, 20 de Agosto de 2014.

AV-6-17.137 – Cancelamento de Penhora – Protocolo nr. 64.348, em 12.01.2015 – De acordo com o Ofício nr. 20/2015 – SECVA, datado de 08.01.2015 da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Piauí – 4ª Vara, assinado pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara/PI – Em Substituição – Dr. Francisco Carlos Pereira de Sousa, **fica cancelado a penhora constante do R-3-17.173, referente ao processo nr. 21764.56.2010.4.01.4000**. Teresina, 22.01.2015.

AV-7-17.137 – Cancelamento de Penhora – Protocolo nr. 64.349, em 12.01.2015 – De acordo com o Ofício nr. 21/2015 – SECVA, datado de 08.01.2015 da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Piauí – 4ª Vara, assinado pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara/PI – Em Substituição – Dr. Francisco Carlos Pereira de Sousa, **fica cancelado a penhora constante do R-5-17.173, referente ao processo nr. 6890-27.2014.4.01.4000**. Teresina, 22.01.2015.

AV-8-17.137 – Baixa – Protocolo nr. 74.116, em 04.11.2022 – De acordo com Autorização do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência-056-2014/1247, datado de 30.12.2014 e assinado pelo Gerente Geral Luiz Antonio Muniz Béliche e Gerente de Negócios – Marcus Vinícius Santana Ribeiro, **fica dada baixa na hipoteca constante do R-1-17.137, da presente matrícula**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 180,28; FERMOJUPI: R\$ 36,06; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 9,92; Total: R\$ 226,78 O presente ato só terá validade com os Selos: **ADO35750 - QUWF, ADO35751 - YYL3**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: 03/11/2022. Teresina, 09/11/2022.

AV-9-17.137 – Baixa – Protocolo nr. 74.948, em 07.06.2023 – De acordo com o Ofício nr. 21/2023, datado de 06.06.2023 da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, assinado eletronicamente por Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento, **fica cancelado a penhora constante do R-2-17.173, referente ao processo nr. 0001090-44.1997.8.18.0140**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAL97458 - 4I5J, AAL97459 - 0B69**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: . Teresina, 04/07/2023.

R-10-17.137 - PENHORA - Protocolo nr. 76.781 em 06.05.2024 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, da 4ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, ATOrd 0001376-79.2017.5.22.0004, assinado eletronicamente por Roberto Wanderley Braga - Magistrado, datado de 25.03.2024, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em penhora: **Autor:** Maria dos Reis Moreira de Mendonça Craveiro; **Réu:** Profissionalizar – Sociedade Piauiense de Educação Básica e

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis
Comarca de Teresina - Estado do Piauí
 Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro
 CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
 Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

Profissional Ltda e Outros (4), para garantia a presente execução, auto de penhora e avaliação datado de 03.05.2024. Valor da penhora: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFO68908 - R2ME**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: . Teresina, 07/05/2024.

CERTIFICO CONSTAR NA PRESENTE MATRÍCULA REGISTRO DE ÔNUS REAIS INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL A QUE SE REFERE.

Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG36423 - W9CR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 06 de Agosto de 2025. O referido é verdade e dou fé. Eu, Verônica Maria dos Santos Nascimento - Escrevente, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 06 de Agosto de 2025
 Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Registradora

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BLUR-E7MD2-W4MN4-G8WD5>



Rua Benjamin Constant, Nº 1906, Teresina-Piauí
 E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
 (86) 92001-6695

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis
Comarca de Teresina - Estado do Piauí
 Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro
 CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
 Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR – SPH25080003292D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 1ª Zona, 4ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóvel, à **Ficha 01 do Livro de Registro de Imóvel nº 02, foi matriculado sob nº 6.434: o seguinte imóvel:** Um lote de terreno foreiro municipal urbano (sobra) (irregular), medindo 542,90ms² (quinhentos e quarenta e dois metros e noventa centímetros quadrados), situado na Quadra 307 – Zona 01 ou 4º quarteirão urbano, do Bairro Cabral, série nascente à Av. Prof. José Amável, zona norte desta capital, com os seguintes limites e confrontações: testada mede 1,60m; lado direito mede 50,00ms limitando-se com a série sul da rua Gonçalo Cavalcante; lado esquerdo mede 32,88 + 12,12 em linha quebrada de 23,38m limitando-se com Edina Maria de C. Cavalcante Luna Antonia e Emília de C. Cavalcante; e linha de fundos mede 30,00ms limitando-se com Miguel Cavalcante, área irregular com 542,90ms². **Proprietário:** Adelmar Moreira Rosado, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, CIC nº 003.057.403-00. **Transmitente:** Prefeitura Municipal de Teresina. **Título Aquisitivo:** Aforamento concedido em 15.03.79. Valor: Cr\$ 2.714,50 (dois mil, setecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos). Teresina, 28 de Março de 1979.

R-1-6.434 - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial datada de 26.09.1985, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca seguinte: **EMITENTE** - **J. Elba M. Rosado**, CGC/MF nº 07.698.723/0001-55, representada por seu titular Jesus de Elba Moreira Rosado. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES** - **Adelmar Moreira Rosado**, bancário, CPF/MF-003.057.403-00 e **Abigail Coelho Rosado**, comerciante, CPF/MF nº 003.057.403-00, residentes e domiciliados nesta cidade. **FINANCIADOR** - **Banco do Nordeste do Brasil S.A.-BNB**, agência nesta cidade. **TÍTULO** - Hipoteca. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial, datada de 26.09.85, emitida nesta cidade, prof.E.Nº: ECC 85/0012-01-1. **VALOR** - Cr\$ 21.000.000 (vinte e um milhões de cruzeiros), vencimento em 10.10.1987. **JUROS** - 8,8% ao mês. Em hipoteca cedular de 1º grau. Forma de Pagamento: reembolso- para amortização desta cédula recolheremos ao BNB 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas, sendo as 17 (dezessete) primeiras do valor de Cr\$ 1.166.000 cada uma e a última de Cr\$ 1.178.000, vencendo-se a primeira em 10.05.1986 e a última em 10.10.1987. Teresina, 27 de Setembro de 1985.

AV-2-6.434 - De acordo com o memorandum passado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., datado de 12 de Dezembro de 1991, DESIN-91/97, **fica dada baixa na hipoteca constante do R-1-6.434**. Teresina, 12.12.91.

AV-3-6.434 - Proceda-se a esta averbação nos termos da petição dirigida ao Oficial do registro de imóvel da zona norte desta capital, datada de 11.12.91, **fica averbada seguinte:** o desmembramento de uma área de maior porção, um lote de terreno assim descrito e caracterizado: Um lote de terreno foreiro municipal com a forma irregular situado na quadra 307 no 4º quarteirão urbano, série sul à rua Gonçalo Cavalcante, zona norte desta capital, com os seguintes limites e dimensões:

Rua Benjamin Constant, Nº 1906, Teresina-Piauí
 E-mail: 4registrodeimoveisthe@gmail.com
 (86) 92001-6695

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DAN6Y-48RWQ-8CGPK-GT9LC>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

testada mede 16,80ms; lado direito mede 30,00ms limitando-se com terreno de Costinha e Miguel Cavalcante; lado esquerdo mede 28,20ms limitando-se com o requerente; pela linha de fundos mede 12,12ms limitando-se com espólio de Martinele Cavalcã, área irregular com 421,87m2. Teresina, 12 de Dezembro de 1991.

AV-4-6.434 - Foi feita abertura de matrícula desta área constante do AV-3-6.434, conforme mat. nº 17.137, às fls-40 do Livro 2-AAG. Te-30.12.91.

R-5-6.434 - PENHORA - Protocolo nr. 75.927 em 06.12.2023 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, da 4ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, ATOrd 0001376-79.2017.5.22.0004, assinado eletronicamente por Francisco Robert Martins Soares Filho - Servidor, datada de 20.10.2023, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em penhora a favor do: **Autor:** Maria dos Reis Moreira de Mendonça Craveiro; **Réu:** Profissionalizar – Sociedade Piauiense de Educação Básica e Profissional Ltda e Outros (4), para garantia a presente execução, auto de penhora e avaliação datado de 05.12.2023. Valor da penhora: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAL98960 - TPFW, AAL98961 - VC22**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: . Teresina, 11/12/2023.

CERTIFICO CONSTAR NA PRESENTE MATRÍCULA REGISTRO DE ÔNUS REAIS INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL A QUE SE REFERE.

Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG36426 - OHJC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Teresina, 06 de Agosto de 2025. O referido é verdade e dou fé. Eu, Verônica Maria dos Santos Nascimento - Escrevente, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 06 de Agosto de 2025

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Registradora



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DAN6Y-48RWQ-8CGPK-GT9LC>

